



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 289/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 289/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto “Revitalizando e ampliando nosso espaço de convivência, pelo Instituto Pedagógico Social Tabor, que visa a manter a qualidade do atendimento prestado pela instituição, oferecendo Serviços de Proteção Social Básica, com intuito de fortalecer potencialidades, melhorar a qualidade de vida e facilitar a convivência familiar e social das famílias que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social das vilas do Bairro Camobi; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R\$ 295.115,14** (duzentos e noventa e cinco mil, cento e quinze reais e quatorze centavos), ficando o **INSTITUTO PEDAGÓGICO SOCIAL TABOR**, CNPJ nº. 95.610.275/0004-04, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 289/2024**.

Santa Maria - RS, 15 / 10 / 2024.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal